Câm. Mun. de Alv. do Norte - GO
28

Decreto Lei nº 057/85 de 13 de março de 1985.

"Dispõe sobre criação de Crédito Especial e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um crédito Especial no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para cobrir as despesas com construção de Quadra de Esporte Poliesportiva, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO aos treze (13) dias do mês de março de 1985.

Joaquim Antonio Magalhães
Presidente

Joaquim Ferreira do Nascimento
1º Secretário